



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 89/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 17 de outubro de 2022

REVOGADA PELO ART. 2º DA PORTARIA 6/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 11/1/2023

Define atribuições para a Chefia do Setor de Recursos Humanos do CFMV.

Art. 1º Designar Mailla da Silva Ali Fontes, Assessora da Presidência, para exercer a Chefia do Setor de Recursos Humanos do CFMV, nos termos do artigo 1º da Portaria n.º 84/2022.

Art. 2º As atribuições da Chefia do Setor de Recursos Humanos do CFMV, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I. Chefiar o Setor de Recursos Humanos;
- II. Direcionar e supervisionar os procedimentos da folha de pagamento
- III. Assegurar a conformidade com as leis aplicáveis, normas internas do CFMV e obrigações fiscais da folha de pagamento;
- IV. Supervisionar e treinar a equipe da folha de pagamento;
- V. Realizar despachos, pesquisas de matérias administrativas e outras pertinentes à sua área de atuação;
- VI. Manter registros precisos e preparar relatórios;
- VII. Resolver problemas e responder às perguntas da folha de pagamento;
- VIII. Realizar o planejamento, o controle e a execução das atividades do Setor de Recursos Humanos;
- IX. Controle e supervisão na execução das atividades ligadas às rotinas de pessoal, envolvendo controle de ponto, elaboração da folha de pagamento, recolhimentos sociais, pagamento de benefícios, férias, afastamentos, dentre outros;
- X. Assessorar e supervisionar a administração dos planos médico e odontológico;
- XI. Pronunciar-se sobre os assuntos de sua competência submetidos à sua apreciação;
- XII. Prestar informações sobre o andamento dos processos em tramitação na unidade e demais atividades relacionadas;
- XIII. Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV

CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 17/10/2022 09:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62355

Código de Autenticação: 2cb04cd6f2



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037